



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6684 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são atribuídas pela Lei nº 194/2003 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo, instituído pelo Decreto nº 6552/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 0407/2022,

DECRETA :

Art. 1º - Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CMT**, de acordo com a Lei nº 194, de 30 de maio de 2003, e seu Regimento Interno, composto pelos seguintes membros:

1) Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: MARCELO DO NASCIMENTO BARBOSA – PRESIDENTE
(Secretário Municipal)

Suplente: Luis Felipe Faria Marques

2) Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Wellington Gonçalves Figueira (Secretário Municipal)

Suplente: Samuel Lima de Matos

3) Secretaria Municipal de Ambiente:

Titular: Sergio Bastos Zampier (Secretário Municipal)

Suplente: Frankilane Tavares Arcanjo

4) Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Izabel Cristina Martins de Andrade (Secretário Municipal)

Suplente: Izaac Youri Siqueira Campos

5) Representante do SINCOMÉRCIO:

Titular: Edmilson Alvarenga Ladeira

Suplente: José Antônio de Amaral Assis

6) Associação de Bordadeiras “Bordando o Futuro”:

Titular: Cordélia Maria de Aquiles de Oliveira

Suplente: Eunice Nogueira Teixeira da Gama



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

7) Rede Hoteleira de Raposo:

Titular: Leandro Barreto Sassara

Suplente: Héliida Martins

8) Organização de Eventos:

Titular: Fabrícia da Silva Souza

Suplente: Wellington da Silva

9) Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo:

Izabel Cristina Martins de Andrade

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 20 de janeiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL